



COMUNICADO INTERNO Nº02- LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL

São Paulo 13 de março de 2020.

O Banco do Povo concederá R\$ 25 milhões de reais em linhas de microcrédito para empreendedores de pequenos negócios para auxiliar as empresas paulistas no enfrentamento dos impactos financeiros do coronavírus (covid-19).

Mediante análise de crédito e comprovação de endereço, poderão realizar os empréstimos pessoas jurídicas de micros e pequenos negócios formais (MEI, ME, LTDA, EIRELI) e também microempreendedores urbanos e rurais, inclusive do setor informal.

- Linhas de créditos de R\$ 200,00 até R\$ 20.000,00.
- Taxa de juros de 0,35% ao mês.
- Sem avalista, o limite será de R\$ 3 mil reais, para Pessoa Física.
- Pessoa Jurídica não precisa apresentar avalista qualquer que seja o valor.
- Os empreendedores só poderão buscar crédito nos municípios aonde estão instalados os seus empreendimentos, mediante comprovação de endereço.
- Carência de até 90 dias para realizar o primeiro pagamento e prazo de até 36 meses para quitação.

Nos municípios conveniados, procure o agente de crédito de seu município para maiores informações.

Estas condições serão válidas a partir de hoje (13/03) a 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogada.

Informações adicionais:

- Apresentar cópias simples dos documentos;
- Nenhum dos envolvidos no processo poderá ter restrição no CADIN ou SERASA;
- Pessoa Jurídica: Taxa de Juro 0,35% a.m. + 1% TSF, no ato + FDA, diluídos nas parcelas;
- Pessoa Física (Informal): Taxa de Juro 0,35% a.m. + 1% TSF, no ato;
- Toda a solicitação está sujeita a análise.





DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Empreendedor informal (Pessoa física)

CLIENTE

- o RG e CPF do cliente e do cônjuge, se houver;
- o Comprovante recente de endereço em nome do cliente;
- o Orçamento do bem a ser financiado;
- o Certidão de casamento do cliente, se houver;
- o Comprovante de conta bancária.

AVALISTA

- o RG e CPF;
- o RG e CPF do cônjuge, se houver;
- o Comprovante de residência;
- o Certidão de casamento, se houver;

Comprovante de renda:

- o **Assalariado:** Holerite dos últimos 3 meses junto com a carteira de trabalho,
- Autônomos ou Profissionais liberais: declaração do IR ou extrato bancário dos últimos
 90 dias.
- Aposentados: Extrato do Banco ou do INSS

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL: MOTOFRETISTA E MOTOTAXISTA

o Cadastro de condutor emitido pela Prefeitura Municipal.

IMPORTANTE: Comprovação de endereço somente com contas de consumo: água, luz, telefone fixo ou gás.





DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Empreendedor Formal (Pessoa Jurídica)MEI, ME, EPP, Eirele, LTDA

CLIENTE

- o Contrato social e alterações ou declaração ME ou Certificado do MEI;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- o CCM- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). Necessário inclusive para o MEI, se não for possível retirar no site da Caixa Econômica Federal dirija-se até a uma agência física;
- o RG e CPF do cliente e do cônjuge, se houver;
- o Comprovante recente de endereço em nome do cliente;
- o Comprovante de endereço do Estabelecimento;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- o Certidão de casamento do cliente, se houver;
- o Comprovante de conta bancária Física ou Jurídica em nome do tomador;
- Plano de Negócio simples
- Se motofretista, apresentar o CONDUMOTO
- Para a linha do Empreenda Rápida apresentar o certificado
 (http://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/empreendarapido/).

Comprovante de renda:

Assalariado: Holerite dos últimos 3 meses junto com a carteira de trabalho,

Autônomos ou Profissionais liberais: declaração do IR ou extrato bancário dos últimos 90 dias.

Aposentados: Extrato do Banco ou do INSS

IMPORTANTE: Comprovação de endereço somente com contas de consumo: água, luz, telefone fixo ou gás.





DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Associações e cooperativas produtivas ou de trabalho

CLIENTE

- Ata de constituição;
- o Regimento interno;
- Estatutos;
- Último balanço patrimonial;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa;
- o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- o RG e CPF dos representantes legais da associação/cooperativa;
- o Comprovante recente de endereço em nome da associação/cooperativa;
- o Orçamento do bem a ser financiado;
- o Certidão de casamento dos representantes legais, se houver.

AVALISTA

- RG e CPF;
- o RG e CPF do cônjuge, se houver;
- o Comprovante de residência;
- o Certidão de casamento, se houver;

Comprovante de renda:

- o **Assalariado:** Holerite dos últimos 3 meses junto com a carteira de trabalho,
- Autônomos ou Profissionais liberais: declaração do IR ou extrato bancário dos últimos
 90 dias.
- Aposentados: Extrato do Banco ou do INSS

IMPORTANTE

Comprovação de endereço somente com contas de consumo: água, luz, telefone fixo ou gás.





PRÉ- CADASTRO

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL:			
CNJP:			
DATA DE			
ABERTURA DA			
EMPRESA			
TIPO DE IMÓVEL	() ALUGADO	() PRÓPRIO	
E-MAIL			
TELEFONE			
NOME DO			
CONTATO			
VALOR			
SOLICITADO			